

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 31 (TRINTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

PRÓ-REITOR.....06

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

CMO, RIC/PURO, EST, MSM, GQA, GQI, MFL, MEP.....09

SEÇÃO IV

EDITAL

PROCESSO ELEITORAL PARA CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CINEMA E VÍDEO.....018

PROCESSO ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL.....019

ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL.....020

ESPECIALIZAÇÃO EM RADIOLOGIA.....022

ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM MÉTODOS DIALÍTICOS E TRANSPLANTE.....026

ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM CUIDADOS INTENSIVOS.....029

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.008559/08-54

INSTRUMENTO: Aditivo n.º. 10 ao Termo de Cooperação n.º 0050.0042917.08.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo por mais 231 (duzentos e trinta e um) dias corridos.

DATA: 27 de fevereiro de 2014.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **EDISON JOSÉ MILANI**, Gerente Geral de Pesquisa e Desenvolvimento em Geociências – PETROBRAS.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.009420/08-28

INSTRUMENTO: Aditivo n.º. 05 ao Termo de Cooperação n.º 0050.0043899.08.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

DATA: 17 de fevereiro de 2014.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **ORLANDO J. S. RIBEIRO**, Gerente Geral de P&D em Engenharia de Produção – PETROBRAS.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.001208/2014-61

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e AIG Seguros Brasil S.A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 03 de fevereiro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 104/2014.

ASSINATURAS: SAULO BARROSO ROCHA, Diretor da Divisão de Estágios da Universidade Federal Fluminense – UFF e NÉLIA CLÁUDIA SOARES e MARCELO FARAT MILANI, respectivamente, Diretora de Recursos Humanos e Diretor de Planejamento Estratégico da AIG Seguros Brasil S.A.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.001213/2014-73

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade de Uberaba – UNIUBE, mantida pela Sociedade Educacional Uberabense.

OBJETO: Concessão recíproca de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 22 de janeiro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 106/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCELO PALMÉRIO**, Reitor da Universidade de Uberaba - UNIUBE.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES, N.º 06 de 17 de março de 2014.

EMENTA: Designação de Comissão de Avaliação das Solicitações ao Programa de Práticas Artísticas-Edital 2014.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores docentes **HELENA RODRIGUES LOPES**, matrícula SIAPE n.º. 1092817, **LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º. 0306522 e **OLGA AZEVEDO MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 311099-0 membros titulares e, **LUÍS CLAUDIO DE SANT'ANNA MAFFEI**, matrícula SIAPE n.º. 1450724, membro suplente, para comporem a Comissão de Avaliação das Solicitações ao Programa de Práticas Artísticas - Edital 2014, durante o período de 90 (noventa) dias.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES, N.º 07 de 17 de março de 2014.

EMENTA: Designação de Comissão de Avaliação das Solicitações ao Programa Produtos Estudantis - Edital 2014.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores docentes **HELENA RODRIGUES LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1092817, **MARIA CLARA AZEVEDO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 0398554, e **OLGA AZEVEDO MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 311099-0, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Avaliação das Solicitações ao Programa Produtos Estudantis - Edital 2014, durante o período de 90 (noventa) dias.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES, N.º 08 de 17 de março de 2014.

EMENTA: Designação de Comissão de Avaliação das Propostas ao Programa Infraestudantil - Edital 2014.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** as servidoras docentes **HELENA RODRIGUES LOPES**, matrícula SIAPE nº 1092817, **MARIA CLARA AZEVEDO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 0398554, **OLGA AZEVEDO MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 311099-0, e a servidora técnico-administrativo **VALERIA GONÇALVES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 310265, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Avaliação das Propostas ao Programa Infraestudantil - Edital 2014, durante o período de 90 (noventa) dias.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES, N.º 09 de 17 de março de 2014.

EMENTA: Designação de Comissão de Avaliação das Solicitações ao Programa Bolsa Atleta - Edital 2014.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** as servidoras docentes **HELENA RODRIGUES LOPES**, matrícula SIAPE nº 1092817, **MARIA CLARA AZEVEDO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 0398554 e **OLGA AZEVEDO MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 311099-0, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Avaliação das Solicitações ao Programa Bolsa Atleta - Edital 2014, durante o período de 90 (noventa) dias.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAES, Nº. 10 de 17 de março de 2014.

EMENTA: Designação de Comissão de Avaliação das Propostas ao Programa material Didático - Edital 2014.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** as servidoras docentes **HELENA RODRIGUES LOPES**, matrícula SIAPE nº 1092817, **MARIA CLARA AZEVEDO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 0398554, **OLGA AZEVEDO MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 311099-0, e a servidora técnico-administrativo **VALERIA GONÇALVES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 310265, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Avaliação das Propostas ao Programa Material Didático - Edital 2014, durante o período de 90 (noventa) dias.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, Nº 03 de 10 de março de 2014.**

EMENTA: Designar Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo eleitoral visando a escolha da direção do Diretório Acadêmico Agripino Ether.

O Diretor da Faculdade de Odontologia, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o docente **LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**, siape 2152320 e os acadêmicos **LEANDRO NASCIMENTO MACHADO**, matrícula 208.17.068, **RENAN ARRUDA**, matrícula 211.17.062 e **CAROLLYNE ANDRADE COSTA**, matrícula 111.17.002, para sob a presidência do primeiro compor comissão eleitoral que atuará nas eleições para a escolha da Diretoria do Diretório Acadêmico Agripino Ether.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA

Diretor da Faculdade

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIC/PURO, Nº. 03 de 12 de março de 2014.

EMENTA: Designação dos membros da comissão para propor a distribuição dos recursos de Infra unidade e Livre Ordenação do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras

A Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 44.468 de 15 de abril de 2011),

RESOLVE:

1- **Designar, a partir de 20 de fevereiro de 2014**, os Membros descritos abaixo para constituírem, a Comissão para propor a distribuição dos recursos de Infra Unidade e Livre Ordenação do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

CARLOS BAZILIO MARTINS – matrícula SIAPE 1546939

EDWIN BENITO MITACC MEZA – matrícula SIAPE 1669108

DANILO ARTIGAS DA ROCHA – matrícula SIAPE 1815176

IARA TAMMELA - MATRÍCULA – SIAPE 1642571

FLÁVIA CRISTINA BERNARDINI – matrícula SIAPE 1671775

ANDRÉ ASEVEDO NEPOMUCENO – matrícula SIAPE 2788658

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de 20/02/2014.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia
do Pólo Universitário de Rio das Ostras

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 004 de 10 de março de 2014.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local para Realização de Consulta Eleitoral de Membros do Colegiado da EST.

O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

Considerando o disposto no Art. 14 do Regimento Geral de Consulta Eleitoral da Universidade Federal Fluminense - RGCE/UFF,

Considerando o término do mandato do Colegiado atual,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão Eleitoral Local** para Realização da Consulta, objetivando a escolha de membros do Colegiado da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

2- A Comissão Local terá a seguinte constituição de membros titulares: os docentes **ANTONIO DE SOUZA BOECHAT** – Mat. SIAPE 308960, **PAULO MAURÍCIO TAVARES SIQUEIRA** – Mat. SIAPE 3412897 e **ALBERTO DO ESPÍRITO SANTO PIRES JÚNIOR** – Mat. SIAPE 2582933, sendo esta presidida pelo primeiro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA
Diretor da Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis e Turismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º. 006 de 10 de fevereiro de 2014.

EMENTA: Designação de Comissão Eleitoral Local para realização de Consulta Eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, com ênfase Empreendedorismo

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, considerando o disposto no Art. 14 do Regimento Geral de Consulta Eleitoral da Universidade Federal Fluminense – RGCE/UFF,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ESTHER HERMES LUCK** – Matrícula SIAPE nº 0308030, **RICARDO DRUMMOND MARSICANO RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 667397 e **CESAR RAMOS BARRETO** matrícula SIAPE nº 2050612, e o discente do curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, com ênfase em Empreendedorismo, **LEANDRO VERSIANI DE SOUZA LIMA**, matrícula 213107055 para constituírem a Comissão Eleitoral Local para consulta de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, com ênfase Empreendedorismo.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO MURILO DE S. GARCIA
Secretário Administrativo
Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis e Turismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º. 007 de 10 de fevereiro de 2014.

EMENTA: Designação de Comissão Eleitoral Local para realização de Consulta Eleitoral para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA Gestão Empreendedora

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense, considerando o disposto no Art. 14 do Regimento Geral de Consulta Eleitoral da Universidade Federal Fluminense – RGCE/UFF,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JOYSINETT MORAES DA SILVA** – Matrícula SIAPE n.º. 1566315, **SAULO BARROSO DA ROCHA**, Matrícula SIAPE n.º 1710818 e **ISABELLA CHINELATO SACRAMENTO**, SIAPE n.º 1809175, e a discente do curso MBA Gestão Empreendedora – matrícula **DANIELLE MACHADO DO NASCIMENTO**, matrícula UFF L205.113.033 para constituírem a Comissão Eleitoral Local para consulta de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso MBA em Gestão Empreendedora.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO MURILO DE S. GARCIA
Secretário Administrativo
Faculdade de Administração,
Ciências Contábeis e Turismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSM, N.º. 001 de 14 de março de 2014.

O Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN**, SIAPE 1545419 (presidente), **WILLIAM BERGER**, SIAPE 2326294, **MAURO VITOR MENDLOWICZ**, SIAPE 2023251, **ALEXANDRE MARTINS VALENÇA**, SIAPE 1280411(suplente), como membros da banca das provas para ingresso no Curso de Especialização em Psiquiatria, realizadas em 26 de fevereiro de 2014.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA DE QUEIROZ PAGNIN
Chefe do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º 11 de 12 de março de 2014.

O Chefe do Departamento de Química Analítica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA**, Professor Associado III, matr. SIAPE 0310715, **ANDERSON DE ARAÚJO ROCHA**, Professor Associado I, matr. SIAPE 1229496, **IVO LEWIN KÜCHLER**, Professor Associado IV, matr. SIAPE 0308242, e **RAQUEL ANDRADE DONAGEMMA**, Professor Adjunto II, matr. SIAPE 1680167, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para Reformulação da Apostila de Química Analítica I Experimental.

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção ou a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor nesta data.

AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA
Chefe do Departamento de Química Analítica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, N.º 12 de 12 de março de 2014.

O Chefe do Departamento de Química Analítica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **FÁBIO GRANDIS LEPRI**, Prof. Adjunto II, matr. SIAPE 1716229, **FELIPE SILVA SEMAAN**, Prof. Adjunto II, matr. 1372084, **IVO LEWIN KÜCHLER**, Prof. Associado IV, matr. SIAPE 0308242, **ROBERTA AMORIM DE ASSIS**, Prof. Associado I, matr. SIAPE 0310636, e **WAGNER FELIPPE PACHECO**, Prof. Adjunto III, matr. SIAPE 1523700, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Reformulação da Apostila de Análise Instrumental I Experimental.

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção ou a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor nesta data.

AÍDA MARIA BRAGANÇA BITTENCOURT FILHA
Chefe do Departamento de Química Analítica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º 13 de 21 de outubro de 2013.

EMENTA: onde se lê “Trata da designação de Professores para compor Comissão de Pesquisa do GQI” leia-se “Trata da designação de Professores para compor Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional do Departamento de Química Inorgânica.”

O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores onde se lê “**MARIA DOMINGOS VARGAS**” leia-se “**MARIA DOMINGUES VARGAS**”, matrícula SIAPE n.º 1371352-2, **ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 00304372-1 e **MAURÍCIO LANZMASTER**, matrícula SIAPE n.º 151715-1, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional do Departamento de Química Inorgânica.
2. **Esta DTS retifica o texto da DTS Nº 13/2013 - GQI, de 21/10/2013**, publicada em BS/UFF de n.º 08 em 14 /01/2014.
3. A função de membro em comissão departamental não corresponde à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, Nº. 13 de 19 de fevereiro de 2014.

O **Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico da UFF**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **ISMAR ARAUJO DE MORAES** (SIAPE 6311191), **FABIO OTERO ASCOLI** (SIAPE 2364493) e **RACHEL MOREIRA MORAIS DOS SANTOS** (SIAPE 1518292) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Departamental de Avaliação das Ações de Extensão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH MARÓSTICA
Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP, Nº. 14 de 19 de fevereiro de 2014.

EMENTA: Comissão “ad hoc” para Avaliação Docente, do Departamaneto de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica.

A **Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar**, na qualidade “ad hoc”, os docentes abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação Docente, do Departamaneto de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, com vistas a **avaliação do Estagio Probatório do Docente Titular VALDECYR HERDY ALVES**, mat. SIAPE nº 4092840.

Presidente: **CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES**, mat. SIAPE nº 6365971;
Membro 2: **ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA**, mat. SIAPE nº 7310395;
Membro 3: **SELMA PETRA CHAVES SÁ**, mat. SIAPE nº 6312326.

II - A referida designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS passa a ter seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DIVA CRISTINA MORETT ROMANO LEÃO
Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, Nº. 15 de 17 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **LETÍCIA DE OLIVEIRA** (SIAPE 2314108), **FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO** (SIAPE 2314108) e **ALINE ARAUJO DOS SANTOS RABELO** (SIAPE 2540232), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Departamental de Avaliação dos Projetos de Pesquisa.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH MARÓSTICA
Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL, Nº. 16 de 17 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **JOSÉ ANTONIO S. RIBAS** (SIAPE 1551734), **RACHEL MOREIRA M. DOS SANTOS** (SIAPE 1518292) e **NAZARETH ROCHA M. DE BARROS** (SIAPE 2540232), para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Departamental de Avaliação dos Projetos de Ensino.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELISABETH MARÓSTICA
Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia
#####

Visto:

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

SEÇÃO IV

Edital 01/2014

PROCESSO ELEITORAL PARA A CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CINEMA E VÍDEO MANDATO 04/2014 – 04/ 2016

De acordo com a DTS EGA 04 de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense, nº 036, de 27 de fevereiro de 2014 e regulado pela Resolução 104/97, publicada no Boletim de Serviço 39, de 09/03/1998, a Comissão Eleitoral consulta a Comunidade Acadêmica para a Chefia e Subchefia do Departamento de Cinema e Vídeo para o biênio 2014 – 2016.

1º) Prazo e local para inscrição de candidaturas:

- 10 a 14 de março – Secretaria do Departamento de Cinema e Vídeo

2º) Período para propaganda eleitoral das chapas:

- 17 e 18/03/2014

3º) Dias e local de votação:

- 19 e 20/03/2014 das 14:18 horas no Saguão do 2º andar do Bloco C do IACS

4º) Apuração e proclamação dos resultados:

- 20/03/2014

5º) Envio dos resultados (com ata, materiais, etc..) para a Direção do IACS

- 21/03/2014

6º) Prazo para recurso quanto aos procedimentos eleitorais:

- até 25/03/2014

Comissão Eleitoral

Prof. **JOÃO LUIZ LEOCADIO** - Presidente

Profa. **MARINA CAVALCANTI**

Prof. **ISAAC PIPANO**

Técnico Administrativo – **JORGE PAULO VALLEJO**

Discente – **SHAYEN ESTERIAN**

JORGE PAULO VALLEJO

#####

Edital 02/2014**PROCESSO ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DO CURSO DE CINEMA E
AUDIOVISUAL
MANDATO 04/2014 – 04/ 2016**

De acordo com a DTS EGA 03 de 14 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense, nº 036, de 27 de fevereiro de 2014 e regulado pela Resolução 104/97, publicada no Boletim de Serviço 39, de 09/03/1998, a Comissão Eleitoral consulta a Comunidade Acadêmica para a Coordenação do Curso de Cinema e Audiovisual para o biênio 2014 – 2016.

1º) Prazo e local para inscrição de candidaturas:

- 10 a 14 de março – Secretaria do Departamento de Cinema e Vídeo

2º) Período para propaganda eleitoral das chapas:

- 17 e 18/03/2014

3º) Dias e local de votação:

- 19 e 20/03/2014 das 14:00 às 18:00 no Saguão do 2º andar do Bloco C do IACS

4º) Apuração e proclamação dos resultados:

- 20/03/2014

5º) Envio dos resultados (com ata, materiais, etc..) para a Direção do IACS

- 21/03/2014

6º) Prazo para recurso quanto aos procedimentos eleitorais:

- até 25/03/2014

Comissão Eleitoral

Prof. **JOÃO LUIZ LEOCADIO** - Presidente

Profa. **MARINA CAVALCANTI**

Prof. **ISAAC PIPANO**

Técnico Administrativo – **JORGE PAULO VALLEJO**

Discente – **SHAYEN ESTERIAN**

JORGE PAULO VALLEJO

#####

EDITAL

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Análise de Risco Ambiental** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas no período a ser definido pela contratante na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
30	Graduação	março/2014	372 horas	Turma sob Contrato

2. Inscrição

2.1 **Local:** Escola de Engenharia-UFF- Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco D – Sala 265-São Domingos-Niterói-RJ
CEP: 24210-240
Tel.: (0xx21) 2629-5532

2.2. **Horário:** 14 às 18 horas

2.3. **Período:** de 17 a 19/02/2014

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Entrevista com os candidatos

3.1.2 Exame do Currículo e demais documentos

3.2 Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: de 17 a 19/02/2014

3.2.1.2 Horário: de 14 às 18 horas

3.2.1.3 Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco D – Sala 265-São Domingos-Niterói-RJ

3.2 Matrícula

3.2.1 Data: de 10/03 a 12/03/2014

3.2.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem crescente até o preenchimento das vagas.

4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

Niterói, 14 de outubro de 2013.

JAMES HALL
Coordenador
#####

EDITAL

O Coordenador do **Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em Radiologia**, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de **3 (três)** vagas no curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Radiologia, na forma deste Edital.

1.DO CURSO:

Cursos de Especialização	Clientela		Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Graduados em		
Radiologia	03	Medicina	01/03/2014	3 anos

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o **Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras)**.

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Secretaria do Departamento de Radiologia
Rua Marquês do Paraná, 303 – 2º andar do HUAP.
Centro - Niterói – RJ - CEP: 24.033-900
Informações: 09:00 às 12:00h - tel.: (21) 2629-9077
Email: mrd@vm.uff.br

Divulgação do edital na página: www.uff.br/radiologia / www.propp.uff.br/editais

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

No dia da prova deverão apresentar todos os documentos exigidos na inscrição, originais.

2.2. INSCRIÇÃO PRESENCIAL- 2ª à 6ª feira – 09:00 às 12:00 horas.

2.3. PERÍODO: 02/12/2013 a 17/12/2013

2.4.DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso) autenticada do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou certidão de conclusão de curso (original e cópia);

Obs: A Coordenação esclarece que face à demora na emissão de diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, um comprovante de conclusão de curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou uma declaração assegurando que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

- fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;

- histórico escolar do curso de graduação (fotocópia) e Curriculum Vitae;

Obs.: A critério da banca examinadora poderá ser solicitado o comprovante do Curriculum Vitae.

2.5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no **Banco do Brasil**, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: **153056**

Gestão: **15227**

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: **28832-2**

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **250158157**

Competência: dezembro/2013

Vencimento: 30/12/2013

CPF do contribuinte: **digitar número**

Nome do Contribuinte: **digitar nome**

Valor principal: **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**

Valor Total: **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade.
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

3.3 ENTREVISTA

OBSERVAÇÕES:

A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;

Para a Entrevista serão convocados até 4 (quatro) vezes o número de vagas, em ordem de aprovação.

O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4 DATA E LOCAL DA PROVAS:

CURSO	PROVAS DATA E HORÁRIO	LOCAL
Radiologia	28/01/2014 – 3ª feira 08:00 horas	2º andar do HUAP – Departamento de Radiologia
Radiologia	04/02/2014 – 3ª feira 08:00 horas	2º andar do HUAP – Departamento de Radiologia

ENDEREÇO:

▪ Departamento de Radiologia – HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro):
Rua Marquês do Paraná, 303 / 2º andar – Centro – Niterói - RJ
CEP: 24033-900
Tel: (21) 2629-9077
Email: mrd@vm.uff.br

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO:

	CURSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1.	Radiologia	Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.8 Ao final do programa o candidato deverá apresentar a monografia de conclusão do curso.
- 5.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Radiologia.

6. BIBLIOGRAFIA:**Bibliografia Recomendada:**

1. SANTOS, Alair Augusto S.M.D. (Org.); NACIF, M.S. (Org.); GALVÃO, Marta Carvalho (Org).“Radiologia e Diagnóstico por Imagem – Abdome. 1.” ed. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Rubio Ltda. 2005. v.1500.250 p.
2. SANTOS, Alair Augusto S.M.D.(Org.); NACIF, M.S.(Org.); MARCHIORI, Edson dos Santos (Org.); OLIVEIRA, Mauro Esteves de (Org.) “Radiologia e Diagnóstico por Imagem - “Aparelho Respiratório. 1. ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2004.v.1000.300p.
3. NACIF, M. S.; MELLO, Ricardo Andrade Fernandes de. “Bizu Comentado de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. 1.” ed. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2007.v.1500. 368p.
4. NACIF, M. S.; FREITAS, Léo de Oliveira. “Radiologia Prática para o Estudante de Medicina”. Volume II. 1. ed. Rio de Janeiro, 2003. v. 1000. 430p.
5. NACIF, M. S.; FREITAS, Léo de Oliveira. “Radiologia Prática para o Estudante de Medicina” – 1. Ed. Rio de Janeiro: REVINTER, 2001.v.1000.200p.
6. KOCH, H.A.; TONOMURA, Elise t: RIBEIRO, E.C. O.; SANTOS, A.A.S. M.D. “A Radiologia na Formação do Médico”. 1. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2011(Nova Edição). V 1.150p.
7. Marchiori E, Santos ML. Introdução à Radiologia. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2009: 179-195.
- 8.PAUL & JUHL – Interpretação Radiológica 6ª Ed. Guanabara Koogan.
- 9.Radiologia prática para o estudante de medicina. Vol. I e II. 2001/2002. Freitas e Nacif. Ed. Revinter.
10. SUTTON Z. Textbook of Radiology and Imaging Vol. I. Vol. 2. Sixth Edition Churchill Livingston – 1998.
- 11.Radiologia na formação de médico geral. Koch, Ribeiro e Tonomura. Ed. Revinter. 1997.

Niterói, 20 de novembro de 2013.

WALTER DE ASSIS MELLO
Coordenador de Pós-Graduação em Radiologia
#####

EDITAL 1/2014

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplante** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2014 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Enfermagem	29/03/2014 (turma sábado)	29/03/2014 a 06/12/2014 (bloco teórico)	R\$ 100,00	Matrícula: R\$ 200,00 (março de 2014) + 10 mensalidades valor: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) – cada parcela.
40	xx					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizado.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos externos à UFF (ou seja, não funcionários).

2. Inscrição

2.1. Período: 27 de Fevereiro a 25 de Março de 2014.

2.2. Documentação

2.2.1 Ficha de inscrição online no site do NEPAE (<http://www.nepae.uff.br>)

2.4.2 Currículo lattes / CNPq.

2.4.3 Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 através de depósito bancário ou boleto em conta a ser divulgada e envio de comprovante por email para isabelcruz@uol.com.br.

3. Processo de Seleção

3.1 Instrumentos de seleção

3.1.1 Análise de Currículo lattes e teste online de conhecimentos gerais de enfermagem (<http://www.nepae.uff.br/eso/>)

3.1.2 A nota final do candidato será composta pelo somatório da nota atribuída à análise de Currículo Lattes e teste online.

3.1.3 Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2 Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Período: 27/02/14 a 25/03/14

3.2.1.2 Local: http://www.nepae.uff.br/form_inscricao.php (inscrição on-line)

3.2.2 Análise do currículo Lattes e teste online de conhecimentos gerais de enfermagem

3.2.2.1 Data: 25/03/14 a 26/03/2014

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: até 27 de Março

3.2.3.2 A coordenação do curso entrará em contato por e-mail e postará no site a relação dos aprovados. A **Matrícula** é a forma com que o candidato confirma sua participação no curso, é necessária entrega da seguinte documentação:

3.2.3.3 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau. **OBS: a matrícula do candidato (a) aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação, quem só tiver a declaração de conclusão de curso deverá juntar a documentação o Termo de Compromisso sobre entrega de diploma (conforme modelo)**

Histórico escolar.
Fotocópia do documento oficial de identidade, do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país) e de carteira/franquia provisória do Conselho Regional de Enfermagem Quadro I (enfermeiro) Duas fotos 3X4.
Comprovante de pagamento da matrícula através de depósito ou boleto em conta a ser divulgada, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), até 05 dias após aprovação no processo seletivo.

3.2.3.4 Local para envio da documentação para matrícula (SEDEX – data final de postagem 25/03/2014): à Pós-Graduação - Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF, Rua Dr. Celestino, 74, 6º andar - Centro – Niterói/RJ – CEP 24021-090. Tel (0XX-21) 2629-9483 / 9484 / 9486.

4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno do curso, com o contrato de prestação de serviços educacionais da Fundação Euclides da Cunha de Apoio à UFF, assim como com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.3 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção na análise de currículo, além dos anteriormente citados: 1) atuar como enfermeiros/as no Hospital Universitário; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir maior idade;

4.4 A seleção que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH/UFF

4.5 Será cobrada uma mensalidade para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou o relatório de atividades teórico-práticas até 30 dias após o término das aulas teóricas (30/11), e assim sucessivamente até o máximo de 03 mensalidades. Aquele que não submeter ao JSNC e/ou não tiver aprovado o TCC até o limite de um ano a contar do início do Curso, ou seja, até 29 de março de 2015, perderá o direito ao certificado.

4.6 A obtenção do certificado de conclusão do curso está condicionada à aprovação em todas as atividades obrigatórias do Curso e à realização do TCC, que deve ser aprovado com nota igual ou superior a 7,0 (sete)– e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso.

4.7 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0(sete).

4.8 Caso a oferta do curso não seja confirmada, será devolvido automaticamente o valor integral da primeira mensalidade. A devolução de valores investidos será feita via depósito bancário na conta corrente informada pelo(a) candidato(a).

4.9 Caso haja desistência do(a) estudante, ele(a) terá direito à restituição de 80% do valor da primeira mensalidade se solicitar o cancelamento com, no mínimo um dia útil de antecedência ao início do curso (28/03) na Secretaria da Pós-Graduação ou por email direto à Coordenação do Curso.

4.10 Caso o cancelamento seja solicitado após o início das aulas, não haverá restituição de valores investidos. Também não haverá restituição de valores caso o candidato tenha se inscrito mesmo sendo ainda aluno de graduação.

Niterói, 12 de Março de 2014.

ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ
Coordenador do Curso Enfermagem em Métodos Dialíticos e Transplante

#####

EDITAL 1/2014

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Enfermagem em Cuidados Intensivos** – adulto/idoso, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2014 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Enfermagem	29/03/2014 (turma sábado)	29/03/2014 a 06/12/2014 (bloco teórico)	R\$ 100,00	Matrícula: R\$ 200,00 (março de 2014) + 10 mensalidades valor: R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) – cada parcela.
40	xx					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizado.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos externos à UFF (ou seja, não funcionários).

2. Inscrição

2.1. Período: 27 de Fevereiro a 25 de Março de 2014.

2.2. Documentação

2.2.1 Ficha de inscrição online no site do NEPAE (<http://www.nepae.uff.br>)

2.4.2 Currículo lattes / CNPq.

2.4.3 Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 através de depósito bancário ou boleto em conta a ser divulgada e envio de comprovante por email para isabelcruz@uol.com.br.

3. Processo de Seleção

3.1 Instrumentos de seleção

3.1.1 Análise de Currículo lattes e teste online de conhecimentos gerais de enfermagem (<http://www.nepae.uff.br/eso/>)

3.1.2 A nota final do candidato será composta pelo somatório da nota atribuída à análise de Currículo Lattes e teste online.

3.1.3 Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Período: 27/02/14 a 25/03/14

3.2.1.2 Local: http://www.nepae.uff.br/form_inscricao.php (inscrição on-line)

3.2.2 Análise do currículo Lattes e teste online de conhecimentos gerais de enfermagem

3.2.2.1 Data: 25/03/14 a 26/03/2014

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: até 27 de Março

3.2.3.2 A coordenação do curso entrará em contato por e-mail e postará no site a relação dos aprovados. A Matrícula é a forma com que o candidato confirma sua participação no curso, é necessária entrega da seguinte documentação:

3.2.3.3 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau. OBS: a matrícula do candidato (a) aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação, quem só tiver a declaração de conclusão de curso deverá juntar a documentação o Termo de Compromisso sobre entrega de diploma (conforme modelo) Histórico escolar.

Fotocópia do documento oficial de identidade, do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país) e de carteira/franquia provisória do Conselho Regional de Enfermagem Quadro I (enfermeiro) Duas fotos 3X4.

Comprovante de pagamento da matrícula através de depósito ou boleto em conta a ser divulgada, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), até 02 dias após aprovação no processo seletivo.

3.2.3.4 Local para envio da documentação para matrícula (SEDEX – data final de postagem 25/03/2014): à Pós-Graduação - Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF, Rua Dr. Celestino, 74, 6º andar - Centro – Niterói/RJ – CEP 24021-090. Tel (0XX-21) 2629-9483 / 9484 / 9486.

4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno do curso, com o contrato de prestação de serviços educacionais da Fundação Euclides da Cunha de Apoio à UFF, assim como com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.3 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção na análise de currículo, além dos anteriormente citados: 1) atuar como enfermeiros/as no Hospital Universitário; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir maior idade;

4.4 A seleção que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH / UFF.

4.5 Será cobrada uma mensalidade para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou o relatório de atividades teórico-práticas até 30 dias após o término das aulas teóricas (30/11), e assim sucessivamente até o máximo de 03 mensalidades. Aquele que não submeter ao JSNC e/ou não tiver aprovado o TCC até o limite de um ano a contar do início do Curso, ou seja, até 29 de março de 2015, perderá o direito ao certificado.

4.6 A obtenção do certificado de conclusão do curso está condicionada à aprovação em todas as atividades obrigatórias do Curso e à realização do TCC, que deve ser aprovado com nota igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso.

4.7 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0(sete).

4.8 Caso a oferta do curso não seja confirmada, será devolvido automaticamente o valor integral da primeira mensalidade. A devolução de valores investidos será feita via depósito bancário na conta corrente informada pelo (a) candidato (a).

4.9 Caso haja desistência do(a) estudante, ele(a) terá direito à restituição de 80% do valor da primeira mensalidade se solicitar o cancelamento com, no mínimo um dia útil de antecedência ao início do curso (28/03) na Secretaria da Pós-Graduação ou por email direto à Coordenação do Curso.

4.10 Caso o cancelamento seja solicitado após o início das aulas, não haverá restituição de valores investidos. Também não haverá restituição de valores caso o candidato tenha se inscrito mesmo sendo ainda aluno de graduação.

Niterói, 12 de Março de 2014.

ISABEL CRISTINA FONSECA DA CRUZ
Coordenador do Curso Enfermagem em Cuidados Intensivos
#####